Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1455
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0108285-55.2018.8.19.0001

TJRJ CAP EMP04 202102925160 26/04/21 16:15:56140575 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório circunstanciado do feito, a partir da sentença de quebra de fls. 1.445/1.446, decretada sob a égide da Lei nº 11.101/2005, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 1.445/1.446** – Sentença de quebra da sociedade empresária AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., sediada na Rua México nº 148, grupo 1005, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 68.613.678/0001-83. A falida possuía os seguintes sócios: CRISTINA MARIA MINÉ VELLOSO (CPF: 183.164.927-68), ANTÔNIO CARLOS DURÃES VELLOSO DOS SANTOS (CPF: 259.839.897-15) e LUCAS MINÉ GERACI (CPF: 107.819.217-08). Foi fixado o termo legal da falência no nonagésimo dia anterior ao pedido de Recuperação Judicial ou do primeiro protesto, o que tiver ocorrido primeiro. A decisão foi proferida em 08/04/2021, sob a égide da Lei nº 11.101/2005. A decisão nomeou como AJ a sociedade de advogados CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS, representada pela Dra. JAMILLE MEDEIROS.
2. **Fls. 1.448/1.451** – Intimações eletrônicas.
3. **Fls. 1.452/1.453** – Certidões de intimação eletrônica.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1456
Carimbado Eletronicamente

CONCLUSÕES

Da análise dos autos, o Administrador Judicial verifica que, a partir da r. sentença de quebra de fls. 1.445/1.446, não foram expedidos o edital que alude o art. 99, §1º, bem como os ofícios de praxe, com o fim de busca de bens e direitos da massa falida. Por tal, será requerida a realização de tais diligências.

Ademais, será requerida pela Administração Judicial a expedição de diversos ofícios, objetivando a pesquisa de bens e direitos da Massa Falida, bem como a obtenção de informações junto às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal com relação aos débitos fiscais da falida. Mais que isso, será postulada a expedição de ofícios aos Cartórios de Protestos de Títulos competentes para fixação do Termo Legal Falimentar.

Forçoso está em se reconhecer a necessidade de expedição do mandado de lacre para o endereço da sede da falida (Rua México nº 148, grupo 1005, Centro, Rio de Janeiro/RJ), sendo certo que tal diligência será acompanhada pelo AJ.

Prosseguindo, passa o Administrador Judicial a se manifestar a respeito de seus honorários. Para elaboração desta proposta de remuneração foi sopesado o trabalho que será desenvolvido durante todo o trâmite falimentar, levando em consideração a assistência jurídica e contábil integral a ser realizada pelo AJ em qualquer feito que seja a massa falida parte, sem a necessidade de contratação de auxiliares externos.

Por essa razão, os honorários são estimados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da Massa Falida, na forma do art. 24 e §1º, da Lei nº 11.101/2005.

Continuando, o Administrador Judicial irá postular a retificação no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos sua nova razão social: **CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, em razão de recente alteração do seu contrato social, conforme **anexo 1**. Observa-se que se trata da mesma sociedade nomeada às fls. 1.445/1.446 pelo MM. Juízo Falimentar.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1457
Carimbado Eletronicamente

Por fim, o Administrador Judicial informa que possui escritório jurídico e contábil na Avenida Almirante Barroso, nº 97, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, telefone: (21) 2533-0617, e permanece prestando informações presenciais, por telefone, site www.cmm.com.br e através do e-mail contato@cmm.com.br, **cabendo observar que anexou nesta petição o Aviso de que trata o art. 22. III. "a", da LFRE/2005 (anexo 2).**

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

a) **seja expedido e publicado o Edital que alude o art. 99, §1º, da Lei nº 11.101/2005.**

b) **sejam expedidos os ofícios de praxe após a decretação da quebra.**

c) **seja expedido Mandado de Lacre para cumprimento na sede da falida, localizada na Rua México, nº 148, grupo 1005, Centro, Rio de Janeiro/RJ. A diligência será acompanhada pela Administração Judicial.**

d) **sejam expedido os seguintes ofícios:**

i. à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações da sociedade AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ: 68.613.678/0001-83);

ii. ao DETRAN/RJ, solicitando informações de bens de propriedade das seguintes pessoas físicas e jurídica: CRISTINA MARIA MINÉ VELLOSO (CPF: 183.164.927-68), ANTÔNIO CARLOS DURÃES VELLOSO DOS SANTOS (CPF: 259.839.897-15), LUCAS MINÉ GERACI (CPF: 107.819.217-08) e AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ: 68.613.678/0001-83);

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1458
Carimbado Eletronicamente

iii. às Fazendas Nacional, Estadual do Rio de Janeiro e Municipal do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre os débitos fiscais da MASSA FALIDA DE AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ: 68.613.678/0001-83), **atualizados até a data da quebra (08/04/2021)**.

i. 5º Ofício de Registro de Dist. RJ[1], solicitando pesquisa de bens em nome de CRISTINA MARIA MINÉ VELLOSO (CPF: 183.164.927-68), ANTÔNIO CARLOS DURÃES VELLOSO DOS SANTOS (CPF: 259.839.897-15), LUCAS MINÉ GERACI (CPF: 107.819.217-08) e AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ: 68.613.678/0001-83);

ii. 6º Ofício de Registro de Dist. – RJ[2], solicitando pesquisa de bens em nome de CRISTINA MARIA MINÉ VELLOSO (CPF: 183.164.927-68), ANTÔNIO CARLOS DURÃES VELLOSO DOS SANTOS (CPF: 259.839.897-15), LUCAS MINÉ GERACI (CPF: 107.819.217-08) e AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ: 68.613.678/0001-83);

iii. à Receita Federal, solicitando as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, das seguintes pessoas físicas e jurídicas, desde o ano 2005: CRISTINA MARIA MINÉ VELLOSO (CPF: 183.164.927-68), ANTÔNIO CARLOS DURÃES VELLOSO DOS SANTOS (CPF: 259.839.897-15), LUCAS MINÉ GERACI (CPF: 107.819.217-08) e AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ: 68.613.678/0001-83);

iv. à Receita Federal, solicitando informações sobre as participações societárias, desde o ano 2005, de CRISTINA MARIA MINÉ VELLOSO (CPF: 183.164.927-68), ANTÔNIO CARLOS DURÃES VELLOSO DOS SANTOS (CPF: 259.839.897-15), LUCAS MINÉ GERACI (CPF: 107.819.217-08) e AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ: 68.613.678/0001-83);

---

[1] Endereço 5º Dist.: Av. Rio Branco, nº 131, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-006. Telefone: (21) 2509 5935. E-mail: cartorio@5registrodedistribuicao.com.br.
[2] Endereço 6º Dist.: Av. Rio Branco, nº 135, sala 415, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-006. Telefone: (21) 2509-0331, e-mail: sextodistribuidor@gmail.com.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1459
Carimbado Eletronicamente

v. ao 1º Registro de Imóveis[3], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Ana Barbosa, nº 47, loja B, Méier, Rio de Janeiro/RJ;

vi. ao 2º Registro de Imóveis[4], solicitando certidão de ônus reais dos imóveis:

- Avenida Bartolomeu Mitre, nº 399, apto. 2303, Leblon, RJ;
- Avenida Bartolomeu Mitre, nº 399, apto. 203, Leblon, RJ;
- Rua Lopes Quintas, nº 390, apto. 307, Jardim Botânico, RJ;

vii. ao 3º Registro de Imóveis[5], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Avenida Portugal, nº 584, apto. 401, Urca, Rio de Janeiro/RJ;

viii. ao 5º Registro de Imóveis[6], solicitando certidão de ônus reais dos imóveis:

- R. Gustavo Sampaio, nº 260, bl. 2, apto. 1202, Leme, RJ;
- Rua Gustavo Sampaio, nº 172, apto. 102, Leme, Rio de Janeiro/RJ;

ix. ao 7º Registro de Imóveis[7], solicitando certidão de ônus reais dos imóveis:

- Rua México nº 148, grupo 1005, Centro, Rio de Janeiro/RJ;
- Rua da Assembleia, nº 58, coberturas 01 e 02, Centro, RJ;

x. ao 9º Registro de Imóveis[8], solicitando certidão de ônus reais dos imóveis:

- Av. das Américas, nº 2901, salas 916 e 917, Barra da Tijuca, RJ;
- Rua Marlo da Costa e Souza, nº 135, bloco 01, apto 1101, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ;

---

[3] Endereço do 1º RI: R. Arquias Cordeiro, nº 486, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-001,Tels: (21) 2581-1942 e (21) 2501-2887.
[4] Endereço do 2º RI: Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-100, Tels: (21) 2533-4180; 2533-9655 e (21)2533-9654.
[5] Endereço do 3º RI: Av. Pres Antônio Carlos, nº 607, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-010, Tels: (21) 2533-9620 e 2533-9579.
[6] Endereço do 5º RI: R. Rodrigo Silva, nº 8, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-040, Tels: (21) 2262-4212 e (21) 2262-3490; site: http://www.5rgi-rj.com.br, e-mails: certidaoonline5rgi@hotmail.com e registradores5rgi.rj@gmail.com.
[7] Endereço do 7º RI: R. 7 de Setembro, nº 32, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-040, Tels: (21) 2507-3515 e (21) 2232-9744, e-mail: setimorgi@superig.com.br.
[8] Endereço do 9º RI: Avenida Nilo Peçanha, nº 12, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-100. WhatsApp: (21) 2533-6430, e-mail plantaocoronavirus@9rgirj.com.br.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1460
Carimbado Eletronicamente

- Rua Marlo da Costa e Souza, nº 135, bloco 01, apto 1102, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ;
- Rua Marlo da Costa e Souza, nº 185, bloco 01, apto 1206, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ;
- Rua Marlo da Costa e Souza, nº 205, bloco 02, apto 208, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ;
- Rua Marlo da Costa e Souza, nº 205, bloco 02, apto 1601, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ;
- Rua Marlo da Costa e Souza, nº 205, bloco 02, apto 1206, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ;
- Rua Marlo da Costa e Souza, nº 205, bloco 02, apto 601, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ;
- Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, nº 289, bloco 2, apto. 809, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ;
- Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, nº 289, bloco 2, apto. 910, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ;
- Est. Santa Maura nº 1060, apto.1103, edif. 3, bl. 1, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1060, apto.1207, bloco 1, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1060, apto.1207, bloco 2, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1060, apto.1207, bloco 1, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1060, apto.1214, bloco 2, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1060, apto. 217, bloco 2, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1060, apto.1212, bloco 2, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1060, apto.1018, bloco 2, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1060, apto.601, bloco 1, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 308, bloco 2, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 1811, bloco 4, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 305, bloco 4, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 609, bloco 4, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 811, bloco 4, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 301, ed. 7, Bl 3, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 607, ed. 7, Bl 3, Jacarepaguá, RJ;

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1461
Carimbado Eletronicamente

- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 301, Bloco 3, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 101, bloco 3, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 302, bloco 3, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 405, bloco 4, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 606, bloco 4, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 1105, bloco 4, Jacarepaguá, RJ;
- Estrada Santa Maura nº 1000, apto. 101, ed. 5, bl 2, Jacarepaguá, RJ;
- R. Abadiana nº 169, apto 206, do Edifício 1, Bl. 1, Jacarepaguá, RJ;
- R. Abadiana nº 179, apto 303, do Edifício 4, Bl. 4, Jacarepaguá, RJ;
- R. Abadiana nº 179, apto 303, do Edifício 4, Bl. 1, Jacarepaguá, RJ;
- R. Abadiana nº 179, apto 104, bloco 2, Jacarepaguá, RJ;
- R. Abadiana nº 179, apto 1401, bloco 2, Jacarepaguá, RJ;
- R. Abadiana nº 179, apto 1202, bloco 2, Jacarepaguá, RJ;
- R. Abadiana nº 179, apto 1301, bloco 2, Jacarepaguá, RJ;

xi. ao 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ[9], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 60, sala 216, Centro, Niterói/RJ;

xii. aos Cartórios de Protestos de Títulos do Rio de Janeiro (1º[10], 2º[11], 3º[12] e 4º[13]), solicitando a indicação da data do protesto mais antigo e <u>não cancelado</u> expedido em face da falida AMBIENTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ: 68.613.678/0001-83);

xiii. ao Banco Bradesco, requisitando o bloqueio das contas correntes nº 0004570-5, 0004571-3, 0004572-1 e 0034060-0, todas da agência nº 03060, com a transferência do saldo unificado para conta a ser aberta em nome da massa falida neste MM. Juízo.

[9] Endereço do 2º Of. Niterói/RJ: R. Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-320, Tels.:(21) 3620-3181, 2719-1277 e 99305-1284, e-mail: cartorio@2oficioniteroi.com.br, www.2oficioniteroi.com.br.
[10] Endereço do 1º Of. de Protestos/RJ: Av. Erasmo Braga, nº 227, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-100.
[11] Endereço do 2º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 33º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20011-901.
[12] Endereço do 3º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 21º andar, s.2104, Centro, Rio de Janeiro, 20011901.
[13] Endereço do 4º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 21º andar, s.2114, Centro, Rio de Janeiro, 20011901.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1462
Carimbado Eletronicamente

e) **sejam os honorários do Administrador Judicial fixados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da massa falida, na forma do artigo 24 e §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005.**

f) **seja retificado no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos a nova razão social do Administrador Judicial: CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, em razão de recente alteração do seu contrato social, conforme anexo 1.** Observa-se que se trata da mesma sociedade nomeada às fls. 1.445/1.446 pelo MM. Juízo Falimentar.

g) **pela publicação do Aviso de que trata o art. 22. III. "a", da LFRE/2005 (anexo 2), indicando o AJ que possui escritório jurídico e contábil na Avenida Almirante Barroso, nº 97, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, telefone: (21) 2533-0617, prestando informações presenciais, por telefone, site www.cmm.com.br e através do e-mail contato@cmm.com.br.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Ambiente Adm. de Bens Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312